

LEI Nº 034/2013

**DISPÕE SOBRE O REPASSE FINANCEIRO, À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS PELO ESPORTE - AAPE, PARA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar, à Associação dos Amigos pelo Esporte AAPE, portadora do CNPJ de nº 04.637.895/0001-20, o valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), para o custeio das despesas com a participação da seleção aracatiense de futebol de salão, representando o Estado do Ceará na Etapa Nacional Dos Jogos Abertos – JAB`S a ser realizado na cidade de Criciúma-Santa Catarina, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2013.

**Art. 2º**- Para efeito do artigo anterior, o repasse será realizado mediante convênio a ser ajustado entre o Município de Aracati e a Associação dos Amigos pelo Esporte AAPE.

**Parágrafo único** – Fica a Associação dos Amigos pelo Esporte AAPE obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de ficar impossibilitada de receber recursos dos Cofres Municipais.

**Art. 3º**- As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do presente exercício.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze.**

**FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA**  
**PREFEITO DE ARACATI**